



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR**  
**Censura Pública em Publicação Oficial**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 60/2020, julgado pela Câmara do Conselho Federal de Medicina, torna pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada à **Dr.<sup>a</sup> Andreia Conceição Milan Brochado Antonioli da Silva**, inscrita no CRM/MS sob nº 2.668, por infração aos arts. 18 (c/c Resolução CFM nº 1.974/2011, art. 3º, alíneas "a" e "g"), 75 e 114 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/2018).

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2024.

**Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul**  
*Presidente: Carlos Idelmar de Campos Barbosa*